



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

SEMPRE TODOS POR LUCAS

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA N.º 819, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **KARINA XAVIER DE BARROS MENEGHEL**, ocupante do cargo de Supervisor, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 22/06/2018 à 20/08/2018, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2018


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018


Rafael Bispalez
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.